



COPA SESPORT DE FUTEBOL AMADOR

REGULAMENTO GERAL 2023



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo I – Da Finalidade

Art. 1º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo tem como finalidade promover ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do estado, visando ofertar a prática da modalidade futebol de campo, a inclusão social, revelar possíveis novos talentos para o futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração a todas as pessoas envolvidas nesse Evento e a construção da Cidadania;

Capítulo II – Da Fundamentação

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo, sendo obrigada obediência aos que com ele se relacionam;

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dessa Competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar desta Competição;

Art. 4º - Os casos omissos deste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos primeiramente pela Comissão Organizadora e, sendo necessário, pela Comissão Disciplinar;

Capítulo III – Dos Objetivos

Art. 5º - Dentre os objetivos que se pretende atingir, destacamos os seguintes:

* Encarar a falta de recursos financeiros comuns do futebol amador, elevando a qualidade técnica e o protagonismo das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;

* Promover a integração sócio-desportiva entre as representações municipais e de seus integrantes;

* Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais;

Capítulo IV – Da Realização

Art. 6º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo é uma promoção do Governo do Estado do Espírito Santo e uma realização da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo / SESPORT.

Capítulo V – Dos Poderes

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante a realização desta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo os seguintes órgãos:

A) Comissão Organizadora;

b) Comissão Disciplinar;

Art. 8º – A Comissão Disciplinar será composta por indicação do Secretário de Estado de Esportes e Lazer, sendo provocada pela Comissão Organizadora a atuar em casos Disciplinares que porventura ocorram no decorrer da Competição e que não estejam previstos neste regulamento;

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora:

A) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento dessa Competição;

B) Prever recursos visando o pagamento das despesas;

C) Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução dessa Competição;

D) Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da Competição;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 10º - Caberá à Comissão Disciplinar:

- A) Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fiel;
- B) Resolver os casos omissos, decidindo sobre os fatos disciplinares e recursos;
- C) Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;
- D) Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à Competição;

Capítulo VI – Dos Jogos

Art.11º - Esta Competição será realizada nos naipes **Masculino e Feminino**, e terá início **14 de outubro de 2023**, com seus jogos realizados aos sábados e aos domingos, sendo as 9h (Feminino) e as 15h (masculino), conforme informações contidas em tabela oficial, que será divulgada após o término das inscrições e semanalmente após cada rodada de jogos. Em momento algum os jogos acontecerão em outro dia da semana, mesmo que as equipes do confronto entrem em acordo para realiza-los.

Art.12º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela oficial e, após o início da Competição, somente a Comissão Organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela, depois de comunicar com antecedência às equipes envolvidas;

Parágrafo Único – Será OBRIGATÓRIO à equipe mandante de cada jogo, em seu município, disponibilizar ambulância e segurança no local da partida. Entende-se segurança como Policiamento Militar ou Guarda Civil Municipal ou contratação de Segurança particular pelo mandante do jogo. Essa segurança deve ser avaliada pela equipe de arbitragem de cada jogo, pois a garantia da integridade física dela é primordial. Caso alguma dessas obrigações não seja disponibilizada pela equipe mandante, o visitante será declarado vencedor por **WO** e seguirá para a próxima fase e a equipe perdedora por **WO** será **ELIMINADA** da competição.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Para as disputas da final e de terceiro lugar, que serão realizadas em jogo único no Estádio Kléber Andrade, esta SESPORT será responsável pela organização e observação desses requisitos.

Art.13º – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início dela;

Parágrafo Primeiro - A Equipe (não se trata de falha apontada no artigo 12º, Parágrafo Único) que não comparecer nessa tolerância de 15 (quinze) minutos, após o tempo determinado para o início da disputa da partida, será declarada perdedora por **WO**, sendo **ELIMINADA** da competição;

Parágrafo Segundo – Em caso de **WO**, não poderão ser alegadas como justificativos de atraso problemas ocasionados pelo mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Art.14º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da Comissão Organizadora ou torcedores, caberá à Comissão Organizadora, primeiramente, avaliar os motivos dessa interrupção. Assim, será avaliada se **acontecerá ou não** o restante dessa partida; caso julgue pela continuidade da partida, caberá à essa mesma Comissão definir local e data dela.

Art.15º - Caso seja constatado pela Comissão Organizadora que, na disputa de uma partida, qualquer das equipes envolvidas simule falsas contusões, expulsões desnecessárias ou abandone o campo de jogo a fim de prejudicar ou beneficiar qualquer outra participante desta Competição, ela será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada a critério da Comissão Organizadora;

Capítulo VII – Das Inscrições

Art. 16º – A inscrição do Município nesta Copa SESPORT de Futebol Amador será realizada no período de 15/08 a 31/08 de 2023, através da Plataforma E-Docs, do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo preenchida ficha assinada eletronicamente pelo Prefeito Municipal.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número mínimo de 15 atletas e número máximo de 30 (trinta) atletas e 2(dois) membros da comissão técnica e máximo 5 (cinco) membros da comissão técnica, devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta:

- I – não possuir ou ter possuído, no ano de 2023, contrato com qualquer clube de futebol profissional;
- II – deverá apresentar em seu nome título eleitoral que comprove ser eleitor do município pelo qual esteja inscrito na Competição; Além disso, apresentar à arbitragem, antes de seu jogo, documento com foto e comprovante expedido pela Justiça Eleitoral que demonstre que o atleta é eleitor do município pelo qual está participando;
- III – ser maior de idade (dezoito anos ou mais) na data em que atuar nesta Competição.

Parágrafo segundo - A ficha de inscrição de comissão técnica e de atletas será disponibilizada às equipes inscritas e deverá ser enviada à Comissão Organizadora até o dia 31/08 de 2023; Em hipótese alguma haverá possibilidade de inclusão de outros atletas após essa data, mesmo que seja para substituir atleta afastado por motivo de saúde;

Paragrafo terceiro – A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de qualquer tipo de ingresso para as partidas;

Art. 17º - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar essa Competição.

Art. 18º – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e se estiver devidamente uniformizado com camisa, calção e meiões padronizados, calçando chuteira, sendo ainda obrigatória a utilização de caneleiras.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 19º – À todas equipes participantes serão repassados 02 jogos de uniformes completos, de cores distintas e que serão os oficiais desta Competição, 02 bolas oficiais, 01 par de redes e uma bolsa de materiais. Esses uniformes devem ser utilizados em todos os jogos que a equipe participar, assim como as bolas repassadas. A equipe mandante e a visitante devem disponibilizar, cada, as 02 bolas repassadas pela SESPORT nos jogos em que estiverem envolvidas. Caso alguma bola apresente defeito de fabricação, desgaste excessivo ou outra situação que interfira no bom desenvolvimento da partida, o município deve apresentá-la à Comissão Organizadora, que avaliará sua possível substituição. Além disso, todas as equipes receberão uma faixa de lona alusiva à Competição, que deve ser utilizada e colocada no alambrado em todos os jogos da COPA SESPORT e em fotos oficiais. A cada fase que a equipe passar, receberá mais 01 bola.

Capítulo VIII – Da Forma de Disputa

Art. 20º – Esta competição será disputada pelo número de equipes/municípios inscritas;

Esses municípios serão divididos em 08 (oito) regiões. Inicia-se a disputa jogando em sistema de eliminatória simples, em jogos de “ida e volta”, sucessivamente, até que se chegue aos dois que se enfrentam em jogo único no Estádio Kleber Andrade, na data prevista de acordo com o calendário.

A disputa do terceiro lugar também será em jogo único e precederá à final. Em caso de número ímpar de participantes na primeira rodada, um município será sorteado e ficará de “**stand by**”, entrando na próxima rodada.

OBS: Na primeira fase, como será disputada dentro de sua própria região, não serão disponibilizados os transportes das equipes visitantes. Este transporte será de responsabilidade do próprio município.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate por pontos no confronto, será adotado o critério saldo de gols (placar agregado). Permanecendo o empate, o confronto será decidido nas disputas de tiros livres na marca do pênalti, conforme regra oficial da modalidade Futebol de Campo.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 21º – As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos em cada fase conforme publicado na tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no site da SESPORT, ou diretamente na Gerência de Esportes Educacional, Comunitário e Lazer / GEECL.

Art. 22º – Conhecidos os campeões de cada Região, será disponibilizado transporte, conforme a seguir:

Na segunda Fase (quartas de final), ainda no sistema de eliminatória simples, o campeão da Região 1 enfrentará o Campeão da Região 2; O campeão da Região 3 enfrentará o Campeão da Região 4; O campeão da Região 5 enfrentará o Campeão da Região 6; O campeão da Região 7 enfrentará o Campeão da Região 8; A SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, estão previstas as cessões de 8 ônibus;

Na terceira fase (semifinal), o vencedor da disputa entre os campeões da Região I e II, enfrentará o vencedor da disputa entre os campeões da Região III e IV; O vencedor da disputa entre os campeões da Região V e VI, enfrentará o campeão da disputa entre os campeões da Região VII e VIII. Também nessa fase, esta SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, para essa fase estão previstas as cessões de 4 ônibus.

Na quarta fase (final), o vencedor das Regiões I, II, III e IV enfrentará o vencedor das Regiões V, VI, VII e VIII no Estádio Estadual Kleber Andrade. A SESPORT cederá 03 ônibus para cada equipe finalista. Para as equipes que disputarão a terceira colocação, será disponibilizado 01 ônibus. Teremos, então, a cessão de 08 ônibus, para os quatro envolvidos na fase final.

O chaveamento em cada fase acontecerá conforme a tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no site da SESPORT.

Parágrafo segundo – Prezando pelos Princípios da Administração Pública, o chaveamento da primeira rodada será conforme tabela oficial.

Parágrafo terceiro – A realização do sorteio online da tabela será transmitido ao vivo no Instagram e YouTube da SESPORT.



Capítulo IX – Das infrações e Penalidades

Art. 23º – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na Competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol; (CBDF).

Art. 24º – O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida de sua equipe, mesmo que não seja em partidas consecutivas. Cumprida a suspensão, poderá ser relacionado no jogo seguinte.

Art. 25º – O atleta que for advertido por cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que, durante o jogo, receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho direto, não terá seu cartão amarelo eliminado.

Art. 26º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela Comissão Organizadora e aplicadas as seguintes punições:

Ao Atleta:

A) - O atleta que invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da Comissão Organizadora, membros da Comissão Disciplinar ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida, sendo citado pelo árbitro em súmula;

Punição: de 01 (um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da Competição;

B) - O atleta que agredir fisicamente o árbitro, assistente, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores ou membros da Comissão Organizadora, antes, durante ou depois da partida;

Punição: será automaticamente eliminado da Competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados pela SESPORT.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Da Equipe:

A) – A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular, PRINCIPALMENTE que não atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Regulamento, para disputa desta Competição, será punida com a ELIMINAÇÃO da competição, classificando a equipe adversária na partida em que ocorreu a transgressão a este Regulamento.

B) – As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros ou membros da Comissão Organizadora, serão automaticamente ELIMINADAS desta Competição, podendo ser excluídas de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Parágrafo Único – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da Comissão Organizadora (arbitragem deve ser entendida integrante dela) e, todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores, serão citados em relatório e julgados por essa Comissão. E dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser sumariamente eliminada;

Art. 27º - Para impetrar recurso, as equipes terão o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) após o término da partida. Somente os representantes indicados pelos Prefeitos podem impetrá-lo contra outra, em função de possível transgressão deste regulamento. Tal documento deve ser encaminhado à Comissão Organizadora, por meio do sistema EDOCS. Caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo a gravidade dos fatos cometidos, poderá ser eliminada da Competição;

Parágrafo segundo – Os fatos ocorridos no período de 24hs antes e 24hs após a realização de uma partida, poderão ser objeto de relatório da arbitragem;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 28º – Representantes que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas aos membros da Comissão Organizadora dessa Competição e da Comissão Disciplinar, poderão ser punidos.

Capítulo X – Da Premiação

Art. 29º – Serão distribuídas as seguintes premiações às equipes que alcançarem as três primeiras colocações:

COPA SESPORT 2023

PREMIAÇÃO OFICIAL

1º Lugar	Troféu e medalhas
	01 van
	01 academia popular ou 01 multiexercitador (a escolher)
2º Lugar	Troféu e medalhas
	01 trator cortador de grama
	01 academia popular ou 01 multiexercitador (a escolher)
3º Lugar	Troféu e medalhas
	01 trator cortador de grama



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Art. 30º – A equipe de Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Empresa contratada pela SESPORT, licitada para a realização desse serviço;

Art. 31º – Não caberá a qualquer município participante o veto à equipe de arbitragem.

Art. 32º - As equipes poderão levar até 22 dos seus atletas inscritos na súmula em cada partida; cada uma poderá efetuar até 07 substituições, divididas em no máximo 03 paradas para realização desse procedimento.

Art. 33º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsáveis pelo seu cumprimento.

Art. 34º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e terão caráter irrevogável dentro da Competição, sem privilégio de nenhum outro fórum;

Vitória, 15 de agosto de 2023.